Diário Oficial Número: 27286
Data: 21/06/2018
Título: Decreto Orça 165 18
Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15227/#e:15227/#m:1012

PORTARIA Nº 151/2018/GBSES

Institui cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao município de Rosário Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n°10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei n°9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade da assistência e o acesso aos serviços e ações de saúde nas regiões de saúde no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, ao município de Rosário Oeste, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde da Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense.

Artigo 2º - A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso repassará o recurso financeiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rosário Oeste, a partir da competência de Julho/2018.

Artigo 3º- Ao final do repasse, o município deverá apresentar um plano de melhoria na qualidade do atendimento hospitalar prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Rosário Oeste.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde